



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 013/2011-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/05/2011.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o I Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 06/10, celebrado entre a UEM e a FADEC.

Considerando o conteúdo do Processo n.º 4963/2010;
Considerando o disposto no parecer n.º 137/2011-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 03 de maio de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o I Termo Aditivo ao Convênio n.º 006/2010 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a UEM e a FADEC, objetivando a prorrogação do prazo de vigência, até **30 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de maio de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)